



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 059/2018- GP/PMSSBV, SSBV, 10 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - **Fica revogada**, a pedido, Licença Sem Vencimento do Servidor, **JESIMIEL DOS SANTOS AMARAL – PROFESSOR DOCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por atender as exigências do Artigo 104, paragrafo primeiro, da Lei nº 102/2003 de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, devendo o servidor retornar as suas atividades a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 10 de Janeiro de 2018.


JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Publicado e Registrado em 10/01/2018.
DÂMASO BRASILEO BARRIGA
Sec. Mun. de Administração e Finanças